



**PORTARIA Nº 1.097/2015**

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

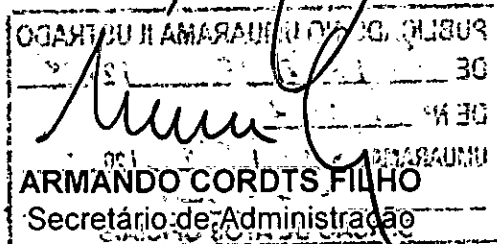
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.268.200-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 023.044.879-80, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação da licença Saúde, no período de 05 de março de 2015 a 01 de abril de 2015, conforme o Processo nº 005 de 09 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de março de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMUARAMA DE Nº 10.332

DE 120 15

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 120 15